



MUNICIPIO DE NOVO BRASIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO ONX-1543 PAC-2, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA DE NOVO BRASIL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
147	4	31	20	606	56	2.074	3.3.90.30	100	Municipal	3.888,02
149	4	31	20	606	56	2.074	3.3.90.39	100	Municipal	6.300,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I e suas alterações, para:

THORK DIESEL CAMINHÕES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.407.415 /0001-78, estabelecida no endereço Avenida JUIZ DE FORA, QD. 254; LT 05, 795, JARDIM NOVO MUNDO, 74.703-020, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RETENTOR VALVULA DO CABEÇOTE *PM*	THORK DIESEL	24,00	UN	14,17	14,17
1/2	JUNTA CABEÇOTE MOTOR MWM MOTOR NGD	THORK DIESEL	1,00	PC	1.842,00	1.842,00
1/3	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO *PM*	THORK DIESEL	6,00	UN	43,00	43,00

1/4	PARAFUSO DO CABEÇOTE *PM*	THORK DIESEL	26,00	UN	55,69	55,69
1/5	SERVIÇO - REMOVER E INSTALAR CABEÇOTE - COM RETIF	THORK DIESEL	1,00	SV	6.300,00	6.300,00
TOTAL VENCEDOR						10.188,02

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA DE NOVO BRASIL de NOVO BRASIL-GO, aos 29/01/2026.

GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL